

STF deverá pedir quebra de sigilo do senador

ROBERTO JAYME/VALOR

Juliano Basile

De Brasília

O presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ilmar Galvão, deve decidir nessa semana pela quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do presidente licenciado do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA). Fontes do STF dizem que Galvão acompanhará o parecer do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, favorável à abertura dessas informações no período de maio de 1989 a maio de 1999. O senador é suspeito de ter vendido Títulos da Dívida Agrária irregularmente quando era ministro da Reforma Agrária.

O advogado de Jader, Antonio Mariz de Oliveira, informou que, se for confirmada a decisão pela quebra de sigilo de seu cliente, recorrerá imediatamente. Nessa hipótese, Mariz de Oliveira pedirá a Ilmar Galvão que não faça a expedição dos ofícios que autorizam a quebra de sigilo até o julgamento do caso pela 1ª Turma do STF, composta por ele e outros quatro ministros.

É provável que o advogado de Jader também tenha de recorrer do pedido de abertura de inquérito do Ministério Pùblico Federal contra o senador, no caso do suposto desvio de verbas do Banpará. A Câmara do Patrimônio Pùblico da instituição encaminhará o pedido a Geraldo Brindeiro, na quarta ou quinta-feira, prevêem procuradores envolvidos nas investigações comandadas pelo subprocurador-geral Paulo de Tarso Braz Lucas. Se o documento trouxer fatos novos que impliquem o envolvimento do senador no desvio de verbas nos últimos doze anos, Brindeiro deverá remetê-las ao STF.

A presença de fatos novos é fundamental para o envio do caso ao Supremo, pois Brindeiro vinha argumentando que, por estar prescrito, o caso não merecia novas investigações. O crime de



Brindeiro: novas denúncias que envolvem cobrança de propina em 1998 são decisivas para a procuradoria-geral

peculato, o qual Jader é investigado, prescreve em 12 anos, segundo o artigo 5º da Lei nº 7.492/86.

Mariz de Oliveira disse estranhar a atitude da Procuradoria-Geral da República que vinha informando que o caso estava prescrito e agora cogita a existência de fatos novos. O advogado informou que o STF deve demorar pelo menos seis meses para julgar as denúncias de corrupção contra Jader Barbalho. Esse prazo seria o mínimo necessário para a

produção de provas, depoimentos e apresentação de defesa.

Apesar de a conclusão do processo ser demorada, a decisão sobre a quebra de sigilo de Jader deve ser tomada rapidamente. Isso porque, em inquéritos criminais envolvendo autoridades, é comum os ministros do STF acompanharem os pareceres do procurador-geral da República. É ele quem comanda a ação, disse um assessor do Supremo.

Ilmar Galvão não quis informar aos assessores do STF o dia

em que tomará a decisão sobre a quebra de sigilo de Jader. Procurado ontem em sua residência, em Brasília, o ministro não foi encontrado para se manifestar. Seus familiares informaram que ele estava em repouso, no início da tarde de ontem, e na igreja, ao final do dia. Funcionários do ministro disseram que há uma pressão pública para ele decidir o caso nessa semana. Eles acreditam que Galvão não irá aguardar o final do recesso de julho do tribunal para julgar.